Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
CEP 39.530-000 — Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

RESOLUÇÃO Nº 013/94

Autoriza ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Arquivar o Processo da C.P.I da Saúde Instituido pela Resolução de nº 03 de 23 de Setembro de 1.993, e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Leôncio Lopes de Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, autorizado por esta Egrégia Câmara, a proceder o ARQUIVAMENTO do Processo C.P.I. da Saúde, pela Resolução acima instituida, para fins de Investigar a Causa Mortis da falecida DÉBORA CRISTINA JAQUEIRA PEREIRA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e Plenário João da Silva Mendes, aos 22 dias do mês de junho de 1.994.

-LEÔNCIO LOPES DE MAGALHÃES- Presidente-

-JUVENAL MOREIRA DA SILVA- V.Presidente-

-MANOEL WILSON COSTA- Secretário-